



**NEWE SEGUROS S.A.**

CNPJ/ME nº 26.609.195/0001-65 - NIRE 33.3.0032274-4

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os acionistas da Newe Seguros S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar digitalmente (a distância) no dia 30 de junho de 2022, às 10 horas (horário de Brasília), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia, mais especificamente da redação dos artigos 8º, 10, 12 e 17, para o fim de modificar a nomenclatura de cargos da diretoria, e dos artigos 14, 15 e 16, para readequar as atribuições e competências estatutárias dos diretores, visando ao atendimento de normas regulatórias, em especial da Resolução CNSP nº 416/2021. Informações Gerais: (1) A Assembleia digital é considerada como realizada na sede da Companhia, localizada na Av. Rio Branco, 1, conjunto 806, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.090-003. (2) Os acionistas poderão participar da Assembleia e votar a distância, mediante atuação remota, acessando o *link* que será enviado individualmente por *e-mail*. (3) Os acionistas poderão ser representados na Assembleia por procuradores constituídos na forma do artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, desde que apresentem eletronicamente os documentos até trinta minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos. (4) Os documentos pertinentes às matérias da ordem do dia encontram-se disponíveis aos acionistas, para consulta, na sede social da Companhia. (5) A Sociedade não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos acionistas, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2022.

**Carlos Alberto Caputo** - Diretor-Presidente

(21, 22 e 23/06/2022)